



12

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 021/2021.

Aos (17/12/2021), dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às (14h00min) quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Shuh, secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, José Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge.** Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente convidou a todos para fazerem a Oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.**

PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências Expedidas: Correspondências Recebidas: O Sr. Presidente informou que todas as correspondências serão arquivadas nesta Casa de Leis. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Emenda Supressiva 001/2021 de autoria da Mesa Diretora que “Altera os Programas, Metas, Ações, Elemento, e demais Peças Orçamentárias para o Exercício de 2022 para o Poder Legislativo, e dá outras providências”.** Concluída a leitura da Emenda Supressiva 001/2021, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU que realizasse a leitura do Parecer nº 064/2021 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:**

A presente Emenda Supressiva desta Casa de Leis propõe ao Projeto de Lei 043/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a proposta Orçamentária par o Exercício de 2022”, de acordo com a Constituição Federal do Brasil e com receita realizada no exercício de 2021, os programas, metas, ações, projetos, atividades e Elementos de Despesas do Poder Legislativo, será adicionado ao valor fixado no Projeto de Lei 043/2021. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável a Emenda Supressiva 001/2021 ao Projeto de Lei 043/2021 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou a Emenda Supressiva em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Emenda Supressiva 001/2021 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Emenda Supressiva 002/2021 de autoria da Mesa Diretora que “Exclui do Projeto de Lei nº 043/2021 (Lei Orçamentária Anual para o Ano de 2022) os artigos 13º e 14º em sua integralidade, e dá outras**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66-3489 1739/2262 -2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT
CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararc2019@outlook.com/ Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Daiane Barbosa Belém
Elizeu *Sirleide Maria da Hora Jorge*

Paulo Shuh



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

providências”. Concluída a leitura da Emenda Supressiva 002/2021, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU que realizasse a leitura do Parecer nº 065/2021 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** A presente Emenda Supressiva desta Casa de Leis propõe ao Projeto de Lei 043/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a proposta Orçamentária par o Exercício de 2022”, fica excluído os artigos 13 e 14 do referido projeto por se tratarem de uma Lei já existente (LDO e PPA), sendo estas matérias exclusivas a serem tratadas individualmente. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável a referida Emenda Supressiva 002/2021 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou a Emenda Supressiva em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Emenda Supressiva 002/2021 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 043/2021 de Autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a proposta Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências”** Concluída a leitura do Projeto de Lei 043/2021, **o Sr. Presidente determinou ao Sr. Mario Rodrigues Valadares – Relator da CPU que realizasse a leitura do Parecer nº 066/2021 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O presente Projeto de Lei 043/2021 de autoriza o Poder Executivo que “Dispõe sobre a proposta Orçamentária para o Exercício de 2022”, proposição a qual após algumas emendas desta Casa de Leis foi elaborada em conformidade com as diretrizes orçamentárias para 2022, e as metas do novo Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 – 2025. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 043/2021 na íntegra. **O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 043/2021 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 1º turno. O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 062/2021 de Autoria do Poder Executivo Municipal “Institui a taxa de coleta, remoção e destinação final do lixo do Município de Ribeirão Cascalheira – MT, e dá outras providências”.** Concluída a leitura do Projeto de Lei 062/2021, o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. **O Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que realizasse a leitura do Veto Total a Emenda Modificativa 01/2021, de autoria do vereador Jose Soares de Sousa, o qual alterou o inciso I do Art. 3º, do Projeto de Lei 060/2021, o qual “Disciplina o horário de Funcionamento e institui o Serviço de Plantão de Atendimento das Farmácias e Drogarias no Município de Ribeirão Cascalheira – MT e dá outras providências”** Concluída a leitura do Veto Total a Emenda Modificativa 001/2021, o Sr. Presidente, **o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise da Comissão Permanente Única – CPU. Nenhum vereador mais quis**

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/2262 -2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT
CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararc2019@outlook.com/ Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

Daiara Barbosa Belém
Elis Serlach ma da hora Jorge



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 07/02/2022, às 20h.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER *Altamiro*-----

DAIANE BARBOSA BELEM *Daiane Barbosa Belem*-----

ELIZEU SOUSA PARGA *Elizeu*-----

JOSE SOARES DE SOUSA *Jose Soares de Sousa*-----

LUCIANO SANTOS COSTA *Luciano*-----

MARIO RODRIGUES VALADARES *Mario*-----

MAURÍCIO RIBEIRO PINTO *Mauricio*-----

PAULO SCHUH *Paulo Schuh*-----

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE *Sirleide Maria da Hora Jorge*-----